



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão de recebimento provisório e definitivo do serviço de tratamento de acervo documental e em gestão da informação para tratar o acervo composto por documentos das áreas administrativa e finalística das unidades do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento provisório e definitivo do serviço de tratamento de acervo documental e em gestão da informação para tratar o acervo composto por documentos das áreas administrativa e finalística das unidades do Ministério Público Federal – MPF, contratado por meio da Ata de Registro de Preços Nº 12C/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, de forma compartilhada com a PGR, para atender as necessidades das Procuradorias da República no Município de Ji-Paraná e de Vilhena.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

I - ANDESSON DE MELO BRAGA, Técnico Administrativo do MPU, PR/RO, matrícula 25.913;

II - EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA – Analista do MPU/Biblioteconomia, PR/RO, matrícula 6769;

III - GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA – Técnico Administrativo do MPU, PR/RO, matrícula 22832.

Art. 3º Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA, a qual, em seus impedimentos legais, será substituída pelo servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA.

Art. 4º Esta Portaria vigorará até o recebimento definitivo do objeto a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º out. 2025. Caderno Administrativo, p. 76.](#)

MPF
Ministério Público Federal